

## **PORTARIA Nº 001/2014**

*Autoriza Servidor a Dirigir Veículo  
Oficial da FUNBE*

O Diretor Executivo da Fundação Batistense de Esportes, no exercício das suas atribuições legais, de acordo com o artigo 74 da Lei Orgânica Municipal e no artigo 9º, § 1º da Lei Municipal 2.737/2005, e,

Considerando a aquisição de um veículo tipo Micro-ônibus, porém não existindo o cargo de motorista na referida fundação,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o Servidor Ronni Nicolodi, inscrito no CPF sob o nº 870.757.929-20, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02131135734 DETRAN/SC, com validade até 14/12/2016, a dirigir o veículo oficial da Fundação Batistense de Esportes, PLACA MLZ 2224, RENAVAL 1004732500, em todo o Território Nacional.

**Art. 2º** Fica vedado ao Servidor mencionado no artigo 1º:

- I. Utilizar o veículo em atividades particulares;
- II. Permitir a terceiros dirigir o veículo.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João Batista, 01 de Junho de 2014.

**Wladimir Cledes**  
**Diretor Executivo**